



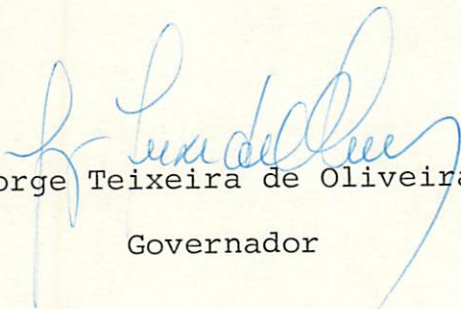
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2.023 DE 04 DE ABRIL DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor GERALDO MAGELA ALBERNAZ RODRIGUES, DAS-2, cadastro nº 16.202, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 36a. Reunião Ordinária da Comissão Técnica Permanente do ICM-COTEP/ICM, no período de 28/03 a 30/03/84. ✓



Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

